



PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 1730, DE 20/09/2024, PÁGINAS 20 e 21

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

PARECER CME Nº 02/2024

| | | |
|---|---|--|
| INTERESSADO: Centro Educacional Aquarela | | UF: RJ |
| ASSUNTO: Autorização de alteração de Nome Fantasia de Instituição Privada de Educação Infantil. | | |
| RELATORA: Suelen Borges Machado | | |
| PROCESSO Nº: 15294/2024 – Gilquele Almeida da Silva | | |
| CÂMARA: CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL | COLEGIADO: Conselho Municipal de Educação - CME | APROVADO EM: 04/09/2024 |
| I – HISTÓRICO <p>A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no dia 05 de agosto de 2024, encaminhou ao CME o Processo Administrativo nº 15924/2024, para ciência, análise e emissão de Parecer sobre a solicitação da Mantenedora CGM SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ Nº 25.281.207/0001-02 referente a alteração do nome fantasia de “Aquarela Creche Escola” para “Centro Educacional Aquarela”, situado à Rua Teresópolis, 361, Jardim Mariléa, Rio das Ostras/RJ.</p> <p>A Instituição permanece com oferta de ensino da EDUCAÇÃO INFANTIL COM CRECHE E PRÉ-ESCOLA, na faixa etária de 05 (cinco) meses a 05 (cinco) anos, com capacidade física total de matrícula para 116 (cento e dezesseis) alunos, sendo 58 (cinquenta e oito) alunos por turno, de acordo com a distribuição das classes, registrada no anexo IV, às fls. 12, do Processo Administrativo nº 32121/2023, em conformidade com o Parecer CME nº 04/2023.</p> <p>Os conselheiros integrantes da Câmara de Educação Infantil, deste Conselho, após análise documental e Laudo Conclusivo apresentados no presente processo pela Comissão de Verificação e Autorização de Funcionamento de Instituições Privadas de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer foi considerada satisfatória. O laudo apresenta o detalhamento da oferta de vagas e etapas atendida anteriormente de acordo com a legislação vigente.</p> | | |



II – VOTO DA RELATORA

Após análise do processo e considerando o Laudo Conclusivo da Comissão de Verificação e Autorização de Funcionamento de Instituições Privadas de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, o voto é favorável a atualização do nome fantasia para “**CENTRO EDUCACIONAL AQUARELA**”.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Câmara de Educação Infantil, do Conselho Municipal de Educação, decidiu por unanimidade acompanhar o Voto da Relatora.

Rio das Ostras, 16 de agosto de 2024.

Suelen Borges Machado – Relatora

Brenda Iolanda Silva do Nascimento – Conselheira
Elizangela dos Santos Meireles Lopes – Conselheira
Julia Vieira Machado de Almeida – Conselheira
Magno Luiz Ribeiro Maceno – Conselheiro
Rosilene do Carmo Macedo da Conceição – Conselheira
Sabrina Pimentel Valeriete Castanheira – Conselheira
Valdinei Abreu da Silva – Conselheiro

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O Conselho aprova o presente Parecer, por unanimidade.

Rio das Ostras, 04 de setembro de 2024.

Andréa Miranda Felix – Conselheira
Andrea de Rezende Nogueira – Conselheira
Andréia Paula dos Santos Arruda – Conselheira
Arido dos Santos Amaral – Conselheiro
Augusta Horacina Alves Barreto – Conselheira
Cláudio Castro de Oliveira – Conselheiro
Danielle de Sant’Ana Tenório – Conselheira
Iraci Soares Corrêa – Conselheira
Luciana Silveira Sá – Conselheira
Maria José Bezerra Corrêa – Conselheira
Maurício Henriques Santana – Conselheiro
Mônica Linhares da Silva – Conselheira
Rebecca de Oliveira Freitas – Conselheira
Rosekel Schettino Meirelles Maia – Conselheira
Sabrina Pimentel Valeriete Castanheira – Conselheira
Sandra Regina Missionheiro R. Duarte – Conselheira
Valdinei Abreu da Silva – Conselheiro